



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 517, DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº **001.000852/2008** e com fundamento no Parecer nº **174/2009** da Procuradoria-Geral e Certificado nº **02/2009** da Unidade de Auditoria Interna,

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão de Tomada de Contas Especial constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 2009.


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente